

CERTIFICADO QUE O PRESENTE  
DECRETO FOI PUBL. ADON Nº  
LUGAR DE COSTUME EM

DECRETO EXECUTIVO Nº 103, de 11 de outubro de 1994.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais  
e de acordo com a Lei Municipal nº 099 de 11 de outubro de 1994,

**D E C R E T A**

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional especial no  
valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados a abertura  
da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO  
01.10.60.328.1037 - CONSTRUIR PRAÇA PÚBLICA E ARBORIZAR  
VIAS URBANAS  
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo  
anterior valer-se-á o Executivo dos recursos da provável arrecadação  
a maior que se verificará no exercício, nos termos do art. 4º  
4º II, da Lei 4.320/64.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Art.4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em  
onze de outubro de mil novecentos e noventa e quatro.

  
**OLIVAR SCHERER**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**BIANOR PIRES**  
Sec.Mun. de Administração  
Planejamento e Finanças

